

Ofício nº Sec-Sitra 032/2026

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente
Carlos Henrique Perpetuo Braga
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Belo Horizonte-MG

Assunto: Solicitação de informações. Grupo de trabalho responsável por elaborar e apresentar proposta de normativo para regulamentar o regime de teletrabalho no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Prazo de conclusão dos trabalhos.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-170, telefone (31) 4501-1500, e-mail secretariapolitica@sitraemg.org.br, por sua Coordenação-Geral, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, dirige-se à Vossa Excelência para solicitar informações sobre a conclusão da proposta de normativo para regulamentar o regime de teletrabalho no Tribunal, conforme instituído Grupo de Trabalho através da Portaria PRE nº 180, de 2026.

A constituição do Grupo de Trabalho representa iniciativa que este Sindicato reconhece e valoriza, na medida em que o teletrabalho constitui instrumento de eficiência administrativa, ao permitir maior racionalização de recursos, sem prejuízo da qualidade e da continuidade dos serviços prestados à sociedade. Ao mesmo tempo, a modalidade atende ao interesse dos servidores, ao propiciar melhoria na qualidade de vida e na produtividade.

Nesse contexto, o acompanhamento da tramitação dos trabalhos do referido Grupo é de interesse do Sindicato, inclusive mediante colaboração no que couber, para que a regulamentação seja concluída de forma célere e coerente com os objetivos almejados pela Administração e com os interesses da categoria representada.

Respeitosamente,

Alessandra Matias Barbosa
Evandro Antônio da Silva
Marjory Pereira de Sousa
Coordenadores-Gerais